Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 13/02/25
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 277 ,DE 2025.
(Proponente: Vereador Alécio Espínola/PL)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Público Municipal, perante a Secretaria Municipal de Saúde, para que seja ampliado o quadro de servidores com especialização em Neurologia para atendimento de pessoas com Transtorno do Espectro Autista.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 12 de fevereiro de 2025.

Alécio Espínola
Vereador/PL

Justificativa

A crescente demanda por atendimento neurológico especializado no município, especialmente para pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), torna essencial a contratação de mais neurologistas. O aumento no número de diagnósticos de autismo e a necessidade de acompanhamento contínuo sobrecarregam os profissionais disponíveis, resultando em longas filas de espera e atrasos no início do tratamento. A falta de atendimento adequado compromete o desenvolvimento das pessoas autistas, impactando diretamente sua qualidade de vida e a de suas famílias. Além disso, o acompanhamento neurológico é fundamental para a identificação precoce e a elaboração de planos terapêuticos eficazes, garantindo melhores prognósticos e reduzindo custos futuros com atendimentos emergenciais ou agravamento de condições associadas. Portanto, a ampliação do quadro de neurologistas é uma medida urgente e necessária para assegurar um atendimento digno, acessível e eficiente à população autista do município.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA